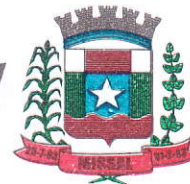


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 561 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **GREICE DANIELE GOERCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, referente à viagem para Belo Horizonte - MG nos **dias 29 e 30 de novembro de 2022**, para participar do treinamento presencial do projeto "Tele-espirometria para suporte ao atendimento de doenças pulmonares crônicas na Atenção Primária à Saúde".

Parágrafo Único: A servidora irá utilizar transporte aéreo para se deslocar até Belo Horizonte - MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal